



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 23/86

Denomina nome de Praça.

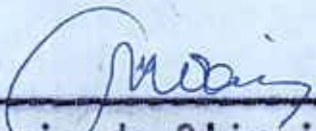
A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :=

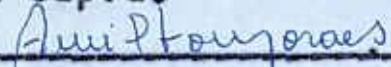
Artigo 1º.- Fica denominado de Praça Maria Vitorino de Oliveira, a praça da Igreja católica de Santa Luzia de Córrego Azul, neste Município.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 11 de agosto de 1.986.

  
\_\_\_\_\_  
Mario de Oliveira Dias  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Amilton Moraes - Of. Adm.